



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

#### EDITAL Nº 01/2023 CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA convoca os segmentos representativos da sociedade civil, conforme disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.992, de 21 de dezembro de 2016, para Assembleia de eleição da Sociedade Civil do COMSEA, o qual tem as competências de zelar pela realização do direito humano à alimentação adequada e pela sua efetividade, propondo, acompanhando e fiscalizando as ações do governo municipal nas áreas de segurança alimentar e nutricional, conforme disposto em sua lei de instituição em epígrafe.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** - A eleição de representantes da sociedade civil que integrarão o COMSEA, biênio 2024/2026, ocorrerá no dia 09 de janeiro de 2024, com abertura do credenciamento para eleitores (as) das 08h às 09h, quando se dará início o processo eleitoral na sede da Casa dos Conselhos na Rua Ibirapuera, nº 70, Jd. Ipiranga;

**1.2** - O processo eleitoral será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 10 (dez) vagas de representantes de organizações da sociedade civil, conforme disposto no Art. 3º, inciso II, e Art. 5º, incisos I à IX, da Lei Municipal nº 5.992, de 21 de dezembro de 2016;

**1.3** - O processo eleitoral será composto de duas etapas, sendo uma fase inicial de credenciamento dos candidatos e eleitores, e uma fase final destinada à realização da eleição, mediante a votação das pessoas credenciadas conforme item 1.1;

**1.4** - A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Americana, mídias sociais da Prefeitura de Americana e afixado na Sede da Casa dos Conselhos;

**1.5** - Os (as) representantes de entidades civis eleitos (as) terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

#### 2 - DAS VAGAS

**2.1** - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Americana na qualidade de representantes da sociedade civil:

**a)** 1 (um) representante de empresa privada que, reconhecidamente, atue de forma a promover o desenvolvimento de sua responsabilidade social;

**b)** 1 (um) representante dos Serviços Sociais Autônomos (Sistema S - entidades análogas);

**c)** 1 (um) representante de movimento social de Americana;

**d)** 1 (um) representante dos agricultores familiares;

**e)** 1 (um) representante da Comissão de Direitos Humanos da 48ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil;

**f)** 1 (um) representante de Associação ou Cooperativa de Agricultores Familiares;

**g)** 2 (dois) representantes de entidades, organizações ou associações sem fins lucrativos estabelecidas no Município;

**h)** 1 (um) representante de Conselho, instituído no âmbito do Município;

**i)** 1 (um) representante de Instituição de Ensino e Pesquisa.

#### 3. DA COMISSÃO ELEITORAL

**3.1 - A Comissão Eleitoral será composta pelos conselheiros conforme deliberação do colegiado:**

**I.** Ednei Gomes de Caires - Sociedade Civil

**II.** Glenys Mabel Caballero Córdoba - Sociedade Civil

**III.** Daiana Aparecida Pinto Zucarotto - Poder Público

**IV.** Antônio Lopes Junior - Poder Público

**3.2 - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:**

**I** - Homologar as inscrições e a candidatura das entidades da área não governamental, assim como o credenciamento de seus representantes para a Assembleia Eleitoral;

**II** - Coordenar a Assembleia Eleitoral;

**III** - Tomar todas as providências necessárias para a realização do pleito de eleição;

**IV** - Rubricar as cédulas eleitorais;

**V** - Realizar a apuração dos votos;

**VI** - Lavrar ata das ocorrências;

**VII** - Decidir sobre recursos e impugnações.

**3.3** - Convidar representantes do Ministério Público para participar e acompanhar a Assembleia Eletiva.

**3.4** - Organizar e elaborar instrumentais necessários para inscrição e validação das entidades votantes e candidatas.

**3.5** - Analisar e homologar a documentação apresentada pelas entidades candidatas e/ou votantes. Comunicar o deferimento ou não das candidaturas apresentadas.

#### 4 - DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)

**4.1** - As inscrições de candidaturas e de eleitores (as) dos segmentos da sociedade civil serão realizadas no período de 17 de novembro a 18 de dezembro de 2023, junto à Secretaria Executiva do COMSEA, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Ibirapuera, nº 70, Jd. Ipiranga ou pela Plataforma 1 doc.

**4.2** - Não serão admitidas inscrições fora do período determinado no caput deste artigo.

**4.3** - O credenciamento dos eleitores (as) e a inscrição das candidaturas serão aceitos mediante requerimento endereçado ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Americana - COMSEA,



## DIÁRIO OFICIAL

#### Expediente

Diário Oficial do Município de Americana  
www.americana.sp.gov.br

#### Diagramação

Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação  
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana  
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

#### Administração

Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** Requerimento de inscrição como eleitor(a) ou como candidato(a) e devidamente assinado pelo(a) representante legal da organização da sociedade civil, conforme Anexos I e II;

**b)** Cópia digitalizada do documento de identidade e CPF do(a) candidato(a) e eleitor(a), indicado(a) para representar a organização da sociedade civil;

**c)** Cópia digitalizada do Comprovante válido de inscrição no CMAS ou CMDCA, no caso de entidades sociais;

**d)** Será admitida a inscrição por procuração, para fins eleitorais, desde que, com firma reconhecida em cartório da assinatura do representante legal da organização da sociedade civil;

**4.4** Poderão participar da Eleição da sociedade civil, como candidatos, um representante de cada OSC devidamente credenciada, o qual poderá também ser o delegado votante de sua Entidade.

**4.5** - Para cada vaga de membro Titular haverá um membro Suplente, indicado pela respectiva representatividade;

**4.6** - O meio de envio da documentação prevista no item 4.3 será via Plataforma 1 doc (Americana Inteligente), especificando a vaga a qual pretende concorrer (conforme disposto no item 2), anexando documentação comprobatória de legitimidade para a vaga pretendida, sob as penas da lei notadamente acerca da veracidade do teor e conteúdo, ou presencialmente na sede da Casa dos Conselhos situada à Rua Ibirapuera, n° 70, Jd. Ipiranga.

**4.7** - Será admitida a inscrição por procuração, para fins eleitorais, desde que, com firma reconhecida em cartório da assinatura do representante legal da entidade.

## 5 - DA HABILITAÇÃO E DOS RECURSOS

**5.1** - A Secretaria Executiva do COMSEA dará o recebimento aos requerimentos de inscrição de candidatos e eleitores acompanhados de todos os documentos exigidos neste Edital, digitalizando na sequência recebida, e encaminhará para a Comissão Eleitoral para análise e a homologação das inscrições, que ocorrerá entre os dias 19 e 20 de dezembro de 2023.

**5.2** - Finalizado o prazo de inscrição, os candidatos tomarão conhecimento de sua habilitação através de edital a ser publicado na página do COMSEA e pelo Diário Oficial do Município de Americana.

**5.3** - Da decisão que indeferir o requerimento da inscrição caberá recurso dirigido à Comissão Eleitoral em 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do indeferimento no Diário Oficial.

**5.4** - O resultado da análise de recursos interpostos perante a Comissão Eleitoral será divulgado em até 03 (três) dias úteis em edital a ser publicado na página do COMSEA e no Diário Oficial do Município de Americana e via correspondência eletrônica.

## 6. DA ELEIÇÃO

**6.1** - O processo eletivo será coordenado pela Secretaria Executiva da Casa dos Conselhos, para o desenvolvimento e realização da eleição;

**6.2** - A plenária eleitoral ocorrerá na data de 09 de janeiro de 2024, no período das 8h às 12h, na sala de reuniões da sede da Casa dos Conselhos de Americana, situada a Rua Ibirapuera, n°70, Jd. Ipiranga. Dividida na seguinte forma:

**Das 08h às 09h** - Instalação do Processo Eleitoral da Sociedade Civil às vagas do COMSEA (organização, composição da mesa, definição da presidência dos trabalhos, credenciamento de eleitores);

**Das 09h às 09h15** - Abertura da Assembleia Geral;

**Das 09h30 às 10h30** - Divulgação e apresentação das organizações e pessoashabilitadas para participarem do pleito eleitoral;

**Das 10h30 às 10h50** - Votação e Apuração dos votos;

**Das 10h50 às 12h** - Homologação do resultado e encerramento.

**6.3** - A formação da plenária será por eleitores (as) e candidatos (as) pre-

viamente inscritos (as) e presentes, representantes de cada segmento conforme item 2.1, bem como pessoas residentes em Americana, maiores de 18 anos, mediante credenciamento prévio no dia da Eleição, a partir das 08h até às 09h, mediante apresentação de documentação de identificação e comprovante de residência.

**6.4** - Serão votadas as organizações da sociedade civil e não seus representantes.

**6.5** - Somente poderão votar na Assembleia Geral de Eleição, mediante a apresentação de documento de identificação pessoal oficial com foto na mesa de votação.

**6.6** - Os (as) candidatos (as) habilitados (as) são eleitores (as) natos (as) ao processo.

**6.7** - Aos candidatos será oportunizado o direito a apresentação de sua candidatura pelo tempo de 02 (dois) minutos sem prorrogação para cada um.

**6.8** - O processo de escolha dos membros efetivos e suplentes da Sociedade civil será realizado por votação em cédula, entre os eleitores inscritos, com direito a 1 voto por eleitor, podendo votar até o limite de cadeiras titulares deste conselho.

## 7 - DA APURAÇÃO

**7.1** - A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o término da votação, na presença dos(as) participantes da Assembleia.

**7.2** - Terão assento no COMSEA os (as) 10 candidatos (as) que receberem maior número de votos para a vaga pretendida, de acordo com o segmento representado.

**7.3** - No caso de empate será considerado (a) eleito(a) o (a) candidato (a):

**I** - em caso de Organização da Sociedade Civil, que possuir o registro mais antigo, do seu Estatuto ou Contrato Social;

**II** - em caso de pessoas ou representante legal, o mais idoso;

**III** - persistindo o empate nos casos dos incisos I e II deste parágrafo, o desempate será feito por sorteio.

**7.4** - As entidades que não forem votadas entre as primeiras que comporão o Conselho, de acordo com seu segmento, permanecerão listadas por ordem do número de votos e serão chamadas a compor o Conselho no caso de vacância ou aumento do número de vagas no COMSEA dentro desta ordem.

**7.5** - Após a apuração dos votos, será elaborado edital com o resultado oficial, que será publicado na página do COMSEA e divulgado no Diário Oficial do Município de Americana.

## 8 - DA NOMEAÇÃO E POSSE DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) ELEITOS(AS).

**8.1** - Os eleitos serão nomeados por decreto do Prefeito Municipal de Americana.

**8.2** - A posse dos conselheiros governamentais e da sociedade civil para compor o COMSEA Gestão 2024-2026 será agendada e comunicada via convocação aos conselheiros.

## 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS.

**9.1** - As organizações, no momento da indicação de seus representantes à Conselheiros titulares e suplentes, devem atentar-se ao disposto no art. 9º do Regimento Interno do COMSEA, que determina "Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução."

**9.2** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cujas decisões obedecerão ao critério de maioria simples.

Americana, 16 de novembro de 2023

**EDNEI GOMES DE CAIRES**  
Presidente



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES

#### EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

n TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2023.

Processo n.º 14.188/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES "PROFESSOR ROBERTO POLATTI", NO BAIRRO ANTONIO ZANAGA, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

**Entrega dos Envelopes:** 06 de Dezembro de 2023, das 08h00, às 09h15 horas.

**Sessão de abertura dos Envelopes:** 06 de Dezembro de 2023, às 09h30 horas.

**Prazo para retirada do Edital:** A partir do dia 20 de Novembro de 2023 até o dia 05 de Dezembro de 2023, o Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Americana, no horário das 09h00 às 16h00, ou no site: [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br).

#### EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

n TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2023.

Processo n.º 14.190/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES "ARISTIDES PISONI", NO BAIRRO JARDIM IPIRANGA, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

**Entrega dos Envelopes:** 07 de Dezembro de 2023, das 08h00, às 09h15 horas.

**Sessão de abertura dos Envelopes:** 07 de Dezembro de 2023, às 09h30 horas.

**Prazo para retirada do Edital:** A partir do dia 20 de Novembro de 2023 até o dia 06 de Dezembro de 2023, o Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Americana, no horário das 09h00 às 16h00, ou no site: [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br).

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 14 de Novembro de 2023.

### LICITAÇÕES

#### EDITAL DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

n PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2023

Processo n.º 10.939/2023.

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS".

Data e horário limite para credenciamento, apresentação de propostas e documentos: **01 de Dezembro de 2023, às 09h00**, no Auditório "Villa Americana", no Paço Municipal, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar.

**Início da sessão de disputa de preços:** 01 de Dezembro de 2023, às 09h00.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, ou no site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br), a partir de 21 de Novembro de 2023.

#### EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

n PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2023

Processo n.º 14.176/2023.

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, GRADIL, BARRICADAS, FECHAMENTO, ESTRUTURAS EM BOX TRUSS (PÓRTICO), PLATAFORMAS PARA PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) E PRATICÁVEIS EM ALUMÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO".

Data e horário limite para credenciamento, apresentação de propostas e documentos: **04 de Dezembro de 2023, às 09h00**, no Auditório "Villa Americana", no Paço Municipal, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar.

**Início da sessão de disputa de preços:** 04 de Dezembro de 2023, às 09h00.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, ou no site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br), a partir de 21 de Novembro de 2023.

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

n PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2023.

Processo n.º 2.150/2023.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, EM TODOS OS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AMERIPREV (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS)".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Presencial n.º 029/2023 para a seguinte empresa:

**MAXIDRIN CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL R\$ 49.998,80.**

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

n PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2023.

Processo n.º 9.418/2023.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Presencial n.º 054/2023 para a seguinte empresa:

**GENTE SEGURADORA S.A. - VALOR GLOBAL R\$ 44.000,00.**

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 16 de Novembro de 2023.

#### PORTARIA N.º 11.279, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores**, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto n.º 8.384, de 4 de maio de 2010 e;

Considerando a Portaria n.º 8.776, de 4 de agosto de 2017;



Considerando o que consta do processo administrativo nº 14.699/2023,

**RESOLVE:**

Nomear a Comissão I, composta pelos membros, Eduardo Moreira Mongelli, Francisco de Assis Rossi Haddad, Marcos Henrique Biasi Moscardini e Janaína Cerimele Assis Dezan (suplente), para dirimir e apurar os fatos narrados nos autos administrativos, mediante abertura de Sindicância.

Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 16 de novembro de 2023.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO SETOR DE MULTAS

Fica o interessado cientificado do julgamento proferido CETRAN - Conselho Estadual de trânsito - 2ª instância

**IMPROCEDENTE:**

Protocolos:  
98.866/2023

Maiores informações, entrar em contato com esta Secretaria, no Setor de Multas na Av. Bandeirantes, 600 - bairro Lot. Industrial.

Americana, 14 de novembro de 2023

**ENGº MARCELO MAIA GIONGO**  
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/23**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia civil, objetivando a EXECUÇÃO DAS SUBADUTORAS DE ÁGUA TRATADA SA-01 (ETA - CR 01) E SA-16 (CR 08 - CR 16), conforme projetos, pelo método não destrutivo HDD, incluindo DEMOLIÇÃO, ESCAVAÇÃO, REATERRO, PERFURAÇÃO DIRECIONAL POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E TODOS OS SERVIÇOS CORRELATOS, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

Levamos ao conhecimento dos interessados que conforme elementos constantes nos autos, o Sr. Superintendente homologou o julgamento e adjudicou o objeto da licitação à empresa **PEAD SANEAMENTO E MND LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 5.220.252,36**.

Americana, 16 de novembro de 2023

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO



**FAÇA TUDO SEM SAIR DE CASA :)**

**19 98100 4714**



**daeamericana.sp.gov.br**



**08000 123737**

